



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRÉ



DECLARAÇÃO

Declaramos que a Câmara Municipal de Cariré/CE, no uso de minhas atribuições legais e, considerando o Art. 3º, I-III, combinado com art. 6º, I, combinado com art. 7º, II e VI, combinado com art. 8º, caput e § 1º, IV (por analogia) e § 2º da Lei 12.527/2011 – LAI.

Não Realizou Concurso Público no Ano de 2024 até a presente data.

Cariré-CE, em 29 de abril de 2024.

Virgina Souza Aguiar
Presidente da Câmara Municipal de Cariré